



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 87/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 13889/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Rua Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRF) nº 87/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI**, CNPJ nº 70.043.138/0001-53, com sede na Rua 27 de outubro, 775, Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000, e-mail: fredericolemos.cunha@hotmail.com, tel.: (84) 3213-9052, neste ato representado por Napoleão Dantas Filho, CPF nº 414.055.014-72, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – SERVIÇO REGISTRADOS:

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
				TRE/RN	Órgãos Participantes	
				A		
1	1	Locação de caçamba estacionária de 5m³ para coleta e transporte de resíduo vegetal decorrente de podas de vegetação nos imóveis do TRE/RN, sediados em Natal/RN, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. Marca: -	Unidade	25	40	380,00

Sua assinatura

2	Locação de caçamba estacionaria de 5m³ para coleta e transporte de resíduo sólido, decorrente de obras civis e limpeza nos imóveis do TRE/RN, sediados em Natal/RN, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência.	Unidade	5	8	380,00
	Marca: -				
Órgão Participante A: IFRN Natal – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Natal Zona Norte					
Relação dos licitantes que aceitaram fornecer o serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços: Paseradan Comercio e Serviços LTDA (CNPJ: 20.972.064/0001-61)					

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 87/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 87/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 87/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 23 de janeiro de 2019.

Simone Mello

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN

Napoleão Dantas Filho

TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI

CNPJ N° 70.043.138/0001-53

Napoleão Dantas Filho

CPF N° 414.055.014-72